

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA****CONSELHO SETORIAL DO PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA****RESOLUÇÃO Nº 22/2021-CSPP, DE 19 DE AGOSTO DE 2021**

Decide sobre restituição de valores referentes ao Programa de Bolsas de Pós-Graduação/UFJF

O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que o foi deliberado na reunião virtual realizada no dia 19 de agosto de 2021, e

Considerando o disposto no art. 6º da Resolução nº 23/2016 - CSPP, alterada pela Resolução nº. 49/2019 - CSPP,

RESOLVE:

Art. 1º **REQUERER** a restituição integral dos valores percebidos pelo discente Geovane Lopes de Oliveira, matrícula 103090113, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, nível Doutorado, referentes à bolsa do Programa de Bolsas de Pós-Graduação/UFJF (PBPG/UFJF), totalizando R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), conforme autos do processo SEI nº 23071.900452/2021-93.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 19 de agosto de 2021.

PROF.^a MÔNICA RIBEIRO DE OLIVEIRA
PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PRESIDENTE DO CSPP



Documento assinado eletronicamente por **Monica Ribeiro de Oliveira, Presidente**, em 24/08/2021, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0472395** e o código CRC



8C8C498E.

Referência: Processo nº 23071.926644/2021-39

SEI nº 0472395